

# Hospital de Espera Feliz

CNPJ: 18.115.071/0001-03

Rua Manoel Moura Filho, 118, Bairro Centro – Espera Feliz-MG



## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PROCESSO 018/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024 OBJETO: CAMAS HOSPITALATES ELÉTRICAS/FOWLER

### 01. PREÂMBULO

O presente instrumento de gestão, denominado Edital, elaborado a partir de estudos técnicos preliminares, tem como objetivo tornar público a licitação na modalidade “DISPENSA”, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e levar o Hospital de Espera Feliz/MG – HEF a realizar aquisição/contratação de bens ou serviços com a máxima eficiência e economicidade do gasto público, bem como guiar o fornecedor na elaboração da proposta, contribuindo, portanto, com a boa governança pública.

### 02. DO HORÁRIO E LOCAL

A DISPENSA DE LICITAÇÃO será realizada dia **19 de dezembro de 2024, com início às 10:00 horas**, na na plataforma Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), quando deverão ser apresentados, no início, as declarações 5.7; 5.8; 5.9; 5.10; 5.11; 5.12; 5.13, 5.14. 5.15 e 5.16 contidas neste instrumento.

### 03. DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO

CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS DO TIPO FOWLER.

### 04. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTITATIVO

As especificações do objeto, quantitativo e preços, estão delineados na planilha a seguir:

Item	Objeto	Unidade	Quant.
01	<b>Cama hospitalar, tipo Fowler, elétrica, com as seguintes características:</b> 1. Aplicação: médico hospitalar para cuidados intensivos; 2. Acionamento elétrico, voltagem de 127V a 220V; 3. Funcionalidade: articulada em quatro seções, com rodízios, sistema de pesagem, de altura regulável, alarme de saída da cama e sensores anti-aprisionamento; 4. Material predominante: Metal robusto e PVC robusto; 5. Equipamentos/acessórios: Comando eletrônico de mão, colchão D28 ou D33 encapado, grade lateral dobrável e com trava de segurança, rodízios de aproximadamente 5 polegadas com freio, coluna de aço inoxidável para suporte de soro; 6. Design adequado e mais eficiente ao controle de infecção;	UND	19

	7. Dimensões: comprimento aproximado de 2300mm; largura aproximada de 1000mm; altura mínima aproximadamente de 120mm e máxima de 750mm; 8. Peso máximo suportado de até 250kg; 9. Garantia mínima de 12 meses; 10. Entrega no Hospital de Espera Feliz; 11. Prazo de entrega: 15 dias após a entrega da autorização de fornecimento.		
--	--	--	--

## 05. HABILITAÇÃO/REGULARIDADE FISCAL/DECLARAÇÕES

Para habilitação serão exigidos, os seguintes documentos:

- 5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.2. certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- 5.3. prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.4. certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;
- 5.5. certidão negativa de débitos relativa aos tributos municipais;
- 5.6. certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 5.7. A empresa deverá apresentar prospecto e detalhamento das especificações das camas orçadas na sua proposta; **(pré-requisito para participar de lances)**.
- 5.8. Declaração como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **(pré-requisito para participar de lances)**.
- 5.9. Declaração como não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Espera Feliz MG e que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa; **(pré-requisito para participar de lances)**.
- 5.10. Declaração que se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto desta declaração; **(pré-requisito para participar de lances)**.
- 5.11. Declaração que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente; **(pré-requisito para participar de lances)**.
- 5.12. Declaração que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos; **(pré-requisito para participar de lances)**.
- 5.13. Declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação; **(pré-requisito para participar de lances)**.

# Hospital de Espera Feliz

CNPJ: 18.115.071/0001-03

Rua Manoel Moura Filho, 118, Bairro Centro – Espera Feliz-MG



- 5.14. Declaração de que o proponente cumpre os requisitos da proposta de preços; **(pré-requisito para participar de lances).**
- 5.15. Credenciamento; **(pré-requisito para participar de lances).**
- 5.16. Apresentação de atestado de capacidade técnica. **(pré-requisito para participar de lances).**

## 06. DECLARAÇÕES

- 6.1. **Declaração** como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.2. **Declaração** como não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Espera Feliz MG e que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa;
- 6.3. **Declaração** que se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto desta declaração;
- 6.4. **Declaração** que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente;
- 6.5. **Declaração** que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

## 07. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 07.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica.

## 08. ESCOLHA DA SELEÇÃO/TIPO DE LICITAÇÃO

Esta DISPENSA DE LICITAÇÃO é do tipo menor preço **MENOR PREÇO LOTE**.

## 09. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Provedor do HEF deverá, indicar, em momento oportuno, o gestor do Contrato, o qual será o responsável pelo recebimento do objeto/serviço, tendo como função a conferência do material/serviços como descrito no contrato/neste termo, devendo ser rejeitados os materiais/serviços em desconformidade com o avençado.

O Contrato poderá ser fiscalizado por qualquer integrante da Diretoria do HEF, por todos os demais colaboradores e servidores do quadro de pessoal, bem como, por toda população.

## 10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

# Hospital de Espera Feliz

CNPJ: 18.115.071/0001-03

Rua Manoel Moura Filho, 118, Bairro Centro – Espera Feliz-MG



## 10.1. Compete à Contratada:

- I - proceder o fornecimento regular do objeto do contrato;
- II - manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III - proceder com a instalação dos equipamentos;
- IV - proceder com orientação técnica sobre operacionalização do equipamento;
- V - entregar as camas novas, em pleno funcionamento e dentro do prazo estipulado;
- VI - apresentar no ato da entrega, cópia autenticada do Certificado de Registro de Produto “válido”, inclusive, para produtos importados; ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA, se for o caso;
- VII - entregar junto com os equipamentos o Manual Técnico Operacional em português e todos os acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento;
- VIII - fazer a manutenção (assistência técnica) no local onde as camas estiverem instaladas, sendo permitida a retirada para a oficina da contratada no período de garantia, se estritamente necessária a avaliação técnica em bancada;
- IX - prestar garantia de funcionamento das camas durante o período de 12 (doze) meses atestando o correto e pleno fornecimento do objeto do contrato e, caso a garantia do fabricante seja superior, a proponente deverá informar na proposta;
- X - assumir a responsabilidade perante os terceiros, quanto à ineficácia das camas e danos que possa causar por qualquer VÍCIO do produto, devendo este ser sanado por conta da contratada;
- XI - cumprir as normas técnicas emanadas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais ou qualquer outra legislação referente à produção e instalação dos equipamentos médico-hospitalares;
- XII - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos;
- XIII - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- XIV - emitir certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses após a instalação;
- XV - responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no endereço: Rua Manoel Moura Filho, 118, centro, Espera Feliz/MG.

## 10.2. Compete ao Contratante:

- I - Pagar à Contratada, o preço estabelecido no contrato.
- II - Conferir a integridade física dos materiais/serviços, bem como as especificações técnicas de acordo com as especificações do contrato.
- III - Acompanhar a execução dos serviços e notificar a contratada qualquer irregularidade do objeto.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

# Hospital de Espera Feliz

CNPJ: 18.115.071/0001-03

Rua Manoel Moura Filho, 118, Bairro Centro – Espera Feliz-MG



O pagamento mensal será efetuado após o atendimento dos seguintes requisitos:

- 11.1. Recebimento dos materiais/serviços;
- 11.2. Recebimento do documento fiscal;
- 11.3. Aceitação dos materiais/serviços prestados e pagamento em até 10 (dez) dias úteis.

## 12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos necessários ao objeto do presente termo correrão por conta da Resolução SES/MG nº 9.828, de 14 de novembro de 2024, conta corrente 451536-6, Banco Sicoob, Agência 3118.

## 13. SANÇÕES CONTRATUAIS:

Durante a execução deste Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- 13.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 13.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas na cláusula anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 13.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas cláusula anterior;
- 13.4. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 13.5. Declaração de inidoneidade para contratar com o Hospital de Espera Feliz.

## 14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

## 15. DA BASE LEGAL:

A base legal para a presente contratação é análogo a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Espera Feliz, 11 de dezembro de 2024.

---

João Marco Santana

Provedor do HEF

# Hospital de Espera Feliz

CNPJ: 18.115.071/0001-03

Rua Manoel Moura Filho, 118, Bairro Centro – Espera Feliz-MG



## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO 018/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

OBJETO: CAMAS HOSPITALATES ELÉTRICAS DO TIPO FOWLER

CONTRATANTE: Hospital de Espera Feliz CNPJ: 18.115.071/0001-03

Item	Descrição do Objeto compatível ou superior com a descrição abaixo	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário	P. Global
01	<p><b>Cama hospitalar, tipo fowler, elétrica, com as seguintes características:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aplicação: médico hospitalar para cuidados intensivos;</li><li>2. Acionamento elétrico, voltagem de 127V a 220V;</li><li>3. Funcionalidade: articulada em quatro seções, com rodízios, sistema de pesagem, de altura regulável, alarme de saída da cama e sensores anti-aprisionamento;</li><li>4. Material predominante: Metal robusto e PVC robusto;</li><li>5. Equipamentos/acessórios: Extensão de cama de 3 degraus, iluminação em ambos os lados da cama, iluminação embaixo da cama, colção D33 encapado, grade lateral dobrável e com trava de segurança, rodízios de aproximadamente 5 polegadas com freio, coluna de aço inoxidável para suporte de soro;</li><li>6. Design adequado e mais eficiente ao controle de infecção;</li><li>7. Dimensões: comprimento aproximado de 2300mm; largura aproximada de 1000mm; altura mínima aproximadamente de 120mm e máxima de 750mm;</li><li>8. Peso máximo suportado de até 250kg;</li><li>9. Garantia mínima de 12 meses.</li></ol>		19		

NOME OU RAZÃO SOCIAL E CNPJ .....

Telefone para contato .....

Validade da proposta não inferior a 90 dias .....

Nome do Resp. Pela cotação .....

Assinatura do responsável .....

Data ...../...../2024

Carimbo ou dados da empresa contendo CNPJ e endereço.

# Hospital de Espera Feliz

CNPJ: 18.115.071/0001-03

Rua Manoel Moura Filho, 118, Bairro Centro – Espera Feliz-MG



## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 018/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

OBJETO: CAMAS HOSPITALATES ELÉTRICAS DO TIPO FOWLER

CONTRATANTE: Hospital de Espera Feliz CNPJ: 18.115.071/0001-03

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela empresa

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º

\_\_\_\_\_, vem pela presente, informar a V.Sa. que o(a) Sr. (a)

\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º

\_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa

autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada

durante a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO supra referenciada,

podendo para tanto, transigir, interpor recursos motivadamente, renunciar a

recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_

Nome e Identidade do representante legal: \_\_\_\_\_

Obs.: deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga, Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ e assinatura com Firma reconhecida em Cartório de sócio proprietário ou Diretor da empresa

# Hospital de Espera Feliz

CNPJ: 18.115.071/0001-03

Rua Manoel Moura Filho, 118, Bairro Centro – Espera Feliz-MG



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO COM O HOSPITAL DE ESPERA FELIZ/MG

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_,

CNPJ N° \_\_\_\_\_, sediada

\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_,

**declara, sob as penas da lei, que:** (1) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; (2) Não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Espera Feliz MG e que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa; (3) se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto desta declaração; (4) que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente; (5) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos; (6) que o proponente cumpre os requisitos de habilitação; (7) que o proponente cumpre os requisitos da proposta de preços.

Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fornecedor: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal: \_\_\_\_\_